



atinentes ao plantão judiciário.

**Art. 9.** Encaminhem-se cópias ao Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará, aos Ofícios de Justiça, ao Ministério Público, à Secretaria de Gestão de Pessoas e ao Supervisor de Secretaria.

**Art. 10.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e será revisada a qualquer tempo, inclusive eventuais omissões, através de deliberação do(a) Juiz(a) Diretor(a) do Fórum.

Publique-se no átrio do Fórum e no DJ do Tribunal de Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos 18 de março de 2021.

**Hyldon Masters Cavalcante Costa**

*Juiz de Direito Titular*

## DEFENSORIA PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210004

VIPROC Nº 04977366/2020

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COFRE DE SEGURANÇA PARA MÍDIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sites [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 29/03/2021 até a abertura do certame através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA:** 14/04/2021 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

**Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 23 de março de 2021.

**Nídia de Matos Nunes**

*Pregoeira*

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210003

VIPROC Nº 07767230/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE VOIP, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA, TREINAMENTO E SUPORTE AVANÇADO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sites [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 29/03/2021 até a abertura do certame através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **ABERTURA:** 12/04/2021 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

**Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 23 de março de 2021.

**Nídia de Matos Nunes**

*Pregoeira*

### PORTARIA Nº 343/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

### RESOLVE

Art. 1º Designar **ÉRICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301,074-1-1, Titular da 5ª Defensoria da Infância e Juventude, para atuar no Centro de Justiça Restaurativa – CJR e audiências da 5ª Vara da Infância e Juventude.

Fortaleza, 01 de março de 2021

**Elizabeth das Chagas Sousa**

*Defensora Pública Geral*

*\*replicado por incorreção*

**EDITAL N° 08/2021**

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o Art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994 e Art. 8º, inciso I do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas vagas para Defensores(as) e Colaboradores(as) para participação do **CURSO BÁSICO DE MEDIAÇÃO À DISTÂNCIA, COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) HORAS, NA ÁREA DO DIREITO DE FAMÍLIA**, promovido pelo **CONDEGE – Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais**;

**Considerando** a necessidade de atuação estratégica e qualificada dos Defensores(as) e Colaboradores(as) no que tange a soluções extrajudiciais de conflito como preceitua os mais modernos princípios processuais;

**Considerando**, ainda, a importância de capacitações sistemáticas com vistas a atingir qualidade no serviço Defensorial, sobretudo com a finalidade de desafogar as ações judiciais e garantir a celeridade em resoluções de interesses divergentes, notadamente ações que versem sobre o Direito de Família;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Destinar vagas do curso **CURSO BÁSICO DE MEDIAÇÃO À DISTÂNCIA, COM DURAÇÃO**

DE 90 (NOVENTA) HORAS, NA ÁREA DO DIREITO DE FAMÍLIA, promovido pelo CONDEGE – Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, sendo assim destinadas:

- § 1º – 02 (duas) vagas para Defensores(as)  
§ 2º – 01 (vaga) vagas para Colaboradores(a)

Art. 2º Os interessados (as) deverão se inscrever, até o dia 26 de março de 2021, enviando e-mail para [arins@defensoria.ce.def.br](mailto:arins@defensoria.ce.def.br) colacionando os seguintes documentos:

- Documentos de identificação (RG, CPF, comprovante de residência atualizados);
- Comprovação de vínculo institucional com a Defensoria Pública do Estado do Ceará;
- Carta de motivação (modelo em anexo);

§ 1º – Poderão concorrer os(as) Defensores(as) em efetivo exercício;

§ 2º – Os Colaboradores(as) inscritos deverão estar em atividade (não concorrem os licenciados ou afastados);

§ 3º – Os inscritos que não anexarem os documentos exigidos terão sua inscrição indeferida;

§ 4º – Será considerado, em caso de número superior de inscrições ao número de vagas, a atuação Defensorial que tenha pertinência com proposto no aludido curso.

§5º- Não havendo preenchimento de vagas por parte de Defensores(as) as vagas remanescentes serão preenchidas por inscrições de colaboradores(as)

Art. 3º A divulgação dos Defensores(as) e Colaboradores(as) selecionados(as) será efetuada através da Intranet da DPGE, no dia 29 de março de 2021.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

**GABINETE DA DEFENSORIA-PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de março de 2021.**

**Elizabeth das Chagas Souza**  
Defensora Pública Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**  
**PROPOSTA DE CARTA DE MOTIVAÇÃO**

**Eu, (qualificação), desejo me inscrever no curso PRINCÍPIOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DA MEDIAÇÃO NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS, promovido pelo CONDEGE**

**– Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, tendo em vista que atuo (local onde atua, núcleo e qual o trabalho desenvolve), na Comarca de \_\_\_\_\_, sendo para o serviço que presto (descreva o objetivo que deseja participar do curso), me comprometendo, ainda, a cumprir a carga horária exigida.**

Local, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PORTARIA Nº 480/2021**

DESIGNA DEFENSOR PÚBLICO PARA ORDENAR DESPESAS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, o Art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o Art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990 e o Art. 8º, Inciso XXII, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

**Considerando** a necessidade otimizar o exercício das competências legais desta Defensoria Pública Geral e garantir o acompanhamento das ações e procedimentos administrativos

**RESOLVE**

**Art. 1º** Delegar competência a **Sâmia Costa Farias Maia**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.180-1-4**, ocupante do cargo de **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ**, para ordenar despesas correntes e de capital no âmbito desta Defensoria Pública Geral, segundo as normas legais vigentes e para seguintes finalidades:

- I – Autorizar pagamentos relativos às Despesas Correntes e de Capital;
- II – Conceder diárias, ajudas de custo, suprimentos de fundos e auxílios alimentação e transporte, expedindo as respectivas portarias;
- III – Autorizar a solicitação de emissão de passagens e o seu pagamento;
- IV – Autorizar solicitações formais referentes a Colaboradores Eventuais e Integrantes de Comitivas oficiais, expedindo as respectivas portarias;
- V – Conceder bolsas estágio, expedindo os termos de compromisso correspondente;
- VI – Autorizar o pagamento adicional por prestação de serviços extraordinários, com a expedição da portaria respectiva;
- VII – Autorizar a instauração de procedimentos licitatórios e homologar seus resultados;
- VIII – Autorizar e ratificar procedimentos de inexigibilidade de licitação referente a capacitações, aperfeiçoamentos funcionais e atividades correlatas, bem como a assinatura periódica;
- IX – Autorizar adesões as atas do Sistema de Registro de Preço, determinando as aquisições decorrentes;
- X – Autorizar modificações contratuais, firmando seus instrumentos respectivos;
- XI – Formalizar convênios e termos de cooperação técnica ou de transferência de bens;
- XII – Determinar a liquidação de demais despesas desta Defensoria Pública Geral, firmando os documentos necessários.

Parágrafo Único – Serão realizadas reuniões periódicas com os demais Órgãos da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado do Ceará para o acompanhamento e a avaliação de resultados das ações delegadas, para análise da Defensoria Pública Geral.

**Art. 2º** Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de março de 2021.

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE